

RESOLUÇÃO Nº 055/2024 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de novembro/2022 a outubro/2023 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, referente aos serviços prestados pelo Laboratório de Análise Instrumental - LAI.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 3209/2023, tomada na sessão de 11 de julho de 2024 (continuação da reunião ordinária de 04 de julho de 2024),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de novembro/2022 a outubro/2023 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, referente aos serviços prestados pelo Laboratório de Análise Instrumental - LAI, conforme apresentado nos autos do Processo 3203/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI